REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 343/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o mundo vem enfrentando uma situação pandêmica, e essa situação vem ocasionando a paralisação de diversos tratamentos médicos que deveriam ser contínuos, mas que, face a impossibilidade de atendimento, ou até por medo de parte da população se deslocar, foram interrompidos;

b) a telemedicina é um serviço de assistência de saúde a distância, feito de forma virtual, por meio da câmera e do microfone de um computador ou do telefone celular, permitindo que o atendimento médico seja feito sem a presença do paciente em consultório;

c) a teleconsulta surgiu para prestar um atendimento remoto ao paciente que tem dificuldade para se locomover até o local onde o médico atende, diante do contexto atual de pandemia, a fim de reduzir a quantidade de pessoas em consultórios; no entanto, esse atendimento médico a distância revolucionou a Medicina em conjunto com o telediagnóstico, pois permite que os médicos atendam uma quantidade maior de pessoas, uma vez que possui processos otimizados;

d) dessa forma, ao acessar o prontuário eletrônico, por exemplo, o médico pode visualizar todo o histórico do indivíduo, incluindo exames antigos, não sendo necessário realizar as mesmas perguntas em cada consulta;

e) essa modalidade também permite que ele amplie o seu acesso, ou seja, o médico deixa de atender apenas pessoas que moram perto da clínica, porque a teleconsulta, por ser realizada totalmente a distância, possibilitando inclusive o atendimento a pessoas que residem em outros países,

FONTE: https://telemedicinamorsch.com.br/blog/teleconsulta

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica de implantar aplicativo e/ou site para que os médicos do Sistema Único de Saúde – SUS possam realizar consultas por videoconferência (Teleconsultas) no Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade